



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 029/2014

CONTRATO N.º 033/2013

CONVITE N.º 007/2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 03 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

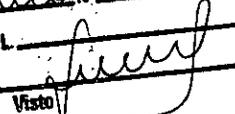
E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

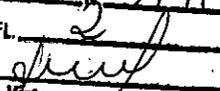
Pato Bragado - PR, em 28 de fevereiro de 2014.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

Arnildo Rieger
Prefeito
CPF 034.113.979-34


CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME
Contratado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 399
de 6/3/14 Fl. 
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Oficial Nº 3791
de 7/3/14 Fl. 2

Visto